



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ADENDO

ANEXO V
Edital nº 7/2024/SEJUCEL-SIEC LPG – FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ASSINAR E ANEXAR EM FORMATO DE PDF NA PLATAFORMA

O preenchimento deste documento é necessário àqueles que concorrerão às cotas étnico-raciais para pessoas negras ou indígenas.

Eu, _____, CPF n.º _____, RG n.º _____, responsável pelo projeto intitulado _____, DECLARO para fins de participação no **Edital nº 7/2024/SEJUCEL-SIEC LPG – FOMENTO PARA FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE**, que sou (*negro ou pardo*) _____.

Declaro ainda os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração étnico-racial (autopercepção, autoidentificação e pertencimento étnico):

JUSTIFICATIVA: _____

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da inscrição no edital, além de penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Data: ____/____/____

Assinatura do declarante

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) prevê a destinação de 20% de vagas para pessoas negras e, portanto, os editais terão como anexo o modelo e autodeclaração que deverá ser assinado pelo Agente Cultural que concorrer às cotas.

No caso de pessoas negras, basta o encaminhamento desta autodeclaração assinada.

DR. ALECIO VALOIS DE ARAUJO
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA
Equipe de Elaboração

ROBISON RONI MATOS DA SILVA
Coordenador Estadual de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Mercadante Limper**, Assessor(a), em 29/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza**, Assessor(a), em 29/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, Chefe de Unidade, em 29/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047185359** e o código CRC **CBBAC39C**.

Referência: Caso resposta este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0032.002582/2023-96

SEI nº 0047185359